

**EDITAL Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2018**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O DIRETOR-GERAL “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, do dia 27/03/2018 até o dia 04/04/2018, as inscrições para SELEÇÃO DE BOLSISTA para atuar em projeto de ensino.

**1. Sobre o Projeto**

<b>PROJETO DE ENSINO</b>
<b>Fundamentos de Matemática para Ensino Superior</b>
<b>Coordenadora: Jayne Cecília Martins</b>
<b>Colaboradoras: Daila Silva Seabra de Moura Fonseca e Kelly Cristina Santos Rocha</b>
<b>Apresentação do Projeto:</b>
<p>O presente projeto pretende desenvolver um curso de aprendizagem de “Fundamentos da Matemática para o Ensino Superior” em modalidade semipresencial destinado aos discentes do Ensino Superior do IFMG (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais), campus Ribeirão das Neves. Para cumprir tal objetivo serão ministradas aulas presenciais semanalmente, atividades de resoluções de exercícios durante as aulas e monitorias. O projeto será desenvolvido a partir do currículo básico de matemática do Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio. Espera-se que o curso reduza o déficit em matemática dos discentes do Ensino Superior e consequentemente reduza a repetências nas disciplinas de cálculo e evasão.</p>

**2. Das vagas**

QUANTIDADE DE VAGAS	TIPO	REQUISITO	C.H. Semanal	VALOR Mensal
1	Bolsa de Ensino (Monitor)	Ter concluído no mínimo o 2º período do curso superior.	20 h	R\$400,00

### 3. LOCAL DE TRABALHO, DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO E ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

Projeto	Responsável	Disponibilidade de Horário	Local de Trabalho	Atividades a serem desempenhadas
Curso de Fundamentos da Matemática para o Ensino Superior	Coordenadora: Jayne Cecília Martins Colaboradoras: Daila Silva Seabra de Moura Fonseca e Kelly Cristina Santos Rocha	Turno manhã e noite.	Campus Ribeirão das Neves/IFMG	Atuar como monitor do curso de Fundamentos de Matemática para o Ensino Superior. Participar dos registros, eventos e divulgações relativos ao curso.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão on-line através do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5uiM4abC2a6KT4PAa1trZzn9\\_nw1XXRVaa0dly67k0pYsg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5uiM4abC2a6KT4PAa1trZzn9_nw1XXRVaa0dly67k0pYsg/viewform)

Período: da publicação do edital em 27/03/2018 até o dia 04/04/2018

#### 4.1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Ter concluído no mínimo o 2º período do curso superior do IFMG/Campus Ribeirão das Neves e frequente;

b) Preencher o formulário online de inscrição no endereço

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5uiM4abC2a6KT4PAa1trZzn9\\_nw1XXRVaa0dly67k0pYsg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5uiM4abC2a6KT4PAa1trZzn9_nw1XXRVaa0dly67k0pYsg/viewform) e anexar histórico da graduação.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

**5.1 PRIMEIRA FASE** – Análise do Histórico Escolar e disponibilidade de horário.

**5.2 SEGUNDA FASE** - Prova classificatória e eliminatória: Prova de Avaliação de Conhecimentos Matemáticos, abordando os conteúdos do Ensino Fundamental e Médio.

**5.3 TERCEIRA FASE** – Entrevista.

**Local e data das provas:** Campus Ribeirão das Neves, dia 09/04/2018 às 13hs.

**Resultado Final:** 11/04/2018

### 6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

- Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

- Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.
- Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão da coordenadora do projeto.
- Não receber, em 2018, bolsa de outros programas do IFMG campus Ribeirão das Neves, exceto assistência estudantil.

## 7. DA VIGÊNCIA E PERÍODO DAS BOLSAS

Modalidade da bolsa	Duração Máxima
Bolsa de Ensino	7 meses
Voluntário	7 meses

## 8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

O processo de seleção caberá à coordenadora do projeto e docentes colaboradores.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Comissão, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via site institucional, por e-mail a todos os discentes do IFMG/Campus Ribeirão das Neves e afixado nos Quadros de Aviso.

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2018

**Charles Martins Diniz**

Diretor-Geral “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Ribeirão das Neves.

## **ANEXO I**

### **Conteúdo Consultivo para a Realização das Provas**

#### **Projeto “Fundamentos de Matemática para Ensino Superior”**

- Noções de Conjuntos e Conjuntos Numéricos;
- Operação com Números Reais;
- Operação com Frações;
- Potenciação;
- Cálculo com Radicais;
- Noções Algébricas;
- Produtos Notáveis;
- Fatoração;
- Equação do 1º grau e 2º grau;
- Equação Exponencial;
- Equação Logarítmica;

## **ANEXO II**

### **Cronograma**

27/03 - Divulgação do Edital

27/03 - Abertura das Inscrições

04/04 - Encerramento das Inscrições

05/04 – Deferimento das Inscrições

09/04 - Provas

10/04 - Entrevistas e Seleções Diversas

11/04 - Resultado Final

Início Oficial das Atividades dos Bolsistas (A definir pela coordenadora)